

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG GERÊNCIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Número do Processo SISLOG: 110142 Número do Processo SEI: 202400005041552 Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos ao pagamento da anuidade 2024 do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, para atender a continuidade das atividades em parceria com o grupo supracitado quanto às ações de internacionalização da Universidade Estadual de Goiás - UEG, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 110142/2024 e processo SEI nº 202400005041552, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Descrição do item 001Código 5073 - Contribuição Associativa, anuidade para filiação a associações, sociedades e fundações. Informações AdicionaisPagamento da anuidade 2024 do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB. Quantidade 1 Unidade serviço(s) CPF/CNPJ 10.789.274/0001-65 Fornecedor ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Valor Unitário R\$ 16.177,79 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais, setenta e nove centavos). Valor Total R\$ 16.177,79 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais, setenta e nove centavos). Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD. PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETOReitor da Universidade Estadual de Goiás Versão do Doc. Padrão0.01